

PARECER N° , DE 2011

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (CRE), sobre o Requerimento nº 319, de 2011, do Senador Eduardo Suplicy, que *requer voto de apoio à candidatura do Professor José Graziano da Silva ao cargo de Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) no período de 2012-2015.*

RELATOR: Senador ANIBAL DINIZ

I – RELATÓRIO

De autoria do Senador Eduardo Suplicy, o Requerimento nº 319, de 2011, objetiva apresentação de voto de apoio à candidatura do Professor José Graziano da Silva ao cargo de Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) no período de 2012-2015. O autor esclarece, ainda, que a eleição ocorrerá durante a 37ª Sessão da Conferência da FAO, a realizar-se de 25 de junho a 2 de julho, em Roma.

O Senador Suplicy justifica a iniciativa tendo em conta a estatura intelectual e a trajetória profissional do candidato, bem como o exitoso programa de políticas públicas vocacionadas ao combate à pobreza realizado nos últimos anos em nosso país.

A proposição veio a esta Comissão, com base no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

II – ANÁLISE

O requerimento em análise é, a vários títulos, louvável. A trajetória de vida do Professor Graziano é exemplar. Seu currículo, superlativo. Nele observamos convergência entre experiência teórica e prática nos assuntos tratados pela organização internacional em causa. Nesse sentido, a sólida formação acadêmica no Brasil e no exterior nas áreas de segurança alimentar e nutricional, de agricultura e desenvolvimento rural é manifesta. Some-se a essa circunstância, a atuação do candidato na promoção e no fortalecimento

da agricultura familiar e do desenvolvimento rural no Brasil e no exterior. Entre nós, merece destaque a coordenação da elaboração do Programa Fome Zero; no exterior, a condição de Subdiretor-Geral da FAO e Representante Regional para América Latina e Caribe.

Para além dessa importante dimensão pessoal, cumpre registrar a relevância do exemplo brasileiro para o mundo na busca da segurança alimentar e no combate à pobreza como consequência. Nosso país representa, nesse domínio, exemplo a ser seguido. Assim, a candidatura do Professor Graziano é coerente com as políticas públicas implementadas em nosso país nos derradeiros anos e representa o anseio de vê-las discutidas em foros multilaterais para sua eventual adoção em outros países.

Deve-se recordar, por igual, que a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura cuida de assunto que diz diretamente respeito à humanidade. Ela ganha assim em importância. Trata-se, por fim, de entidade que contou, desde o primeiro momento, com o apoio decidido do Brasil. Lá brilhou, entre outros brasileiros, o grande Josué de Castro.

Verifica-se, portanto, a consistência da candidatura, que merece, sem dúvida, nosso decidido apoio.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela **aprovação** do Requerimento nº 319, de 2011.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator